

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº
19.826, PÁGINA 5, DE
29 DE MAIO DE 2014.

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2014

Altera dispositivo da Resolução nº 04, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre prazos e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 04, de 31 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Será concedido o prazo até 23 de junho de 2014 para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de maio de 2014.

Jorge Teixeira
Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente do COEGEMAS/SC